**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

**INDICAÇÃO Nº 119/2024**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**"SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A DEVIDA NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA ABANDONADA LOCALIZADA NA RUA VASQUES GUIMARÃES NUMERO 85"**

**JUSTIFICATIVA:**

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que juntamente com o Departamento Competente seja realizada a notificação ao Proprietário da residência abandonada localizada na Rua Vasques Guimarães número 85 e na oportunidade solicito também a limpeza da residência pois ela está com grande acúmulo de lixo e sujidade.

Esta Vereadora foi recentemente procurada por moradores locais, os quais informaram que a casa está abandonada a muito tempo e vem sendo utilizada por invasores para consumo de entorpecentes. Segue fotos anexas. Diante das informações, solicito urgência para a notificação e providências para o referido local.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 15 de abril de 2024.

PROTOCOLIZADO EM
16/04/2024 às 10:37 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**
Vereadora 2021/2024

Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 8850-5
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Recebido em 17/04/24
10:10h